Informação n.º 51/2025-ULic Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 06/2025. Diligência para adequação do projeto do sistema de alarmes em observância ao subitem 4.3.2.6 do Termo de Referência.

Prezados licitantes:

Em observância ao disposto no subitem 4.3.2.6 do Termo de Referência, Anexo I do edital, o qual concede prazo de 05 dias para o licitante promover adequações no projeto do sistema de alarme, em caso de parecer desfavorável da Assessoria de Segurança Institucional do Ministério Público, convoco a empresa TOMAZZELLI & TOMAZZELLI LTDA, CNPJ nº 16.973,453/0001-34, sob pena de desclassificação, para retificar os projetos apresentados nos lotes 3, 21, 22, 26, 31, 39, 43, 46 e 50, pelos motivos que seguem:

a) Lotes 39, 43, 46 e 50:
A Assessoria de Segurança Institucional questionou se a partir da posição dos sistemas de infravermelhos a serem instalados seria possível afirmar se todo o perímetro externo da edificação estaria coberto ou se haveria espaços descobertos, sem detecção por infravermelho, cuja diligência não foi atendida e resultou em parecer desfavorável à contratação.
b) Lotes 3, 21, 22, 26 e 31:
A empresa licitante teve ciência das plantas republicadas em relação a estes lotes e, quando convocada para apresentar proposta final e documentos, dentre eles o projeto do sistema de alarme, não observou as plantas republicadas, disponíveis no link: HTTPS://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao-eletronico/, o que prejudicará a análise das propostas.

Ainda, considerando que no chat do certame já foi concedido prazo de 24hs para esta diligência, informo que será reaberto o prazo remanescente para entrega dos documentos de proposta, em observância ao princípio da celeridade do certame.

Andréa Alonso Tavares,
Pregoeira.